

A Política como Fundação de uma Comunidade Ecológica em Feuerbach

Politics as an Ecological Foundation Community In Feuerbach

JORGE LUIS CARNEIRO LOPES¹

Resumo: Este trabalho pretende mostrar que, no pensamento de Ludwig Feuerbach (1804-1872), a política estabelece uma mediação entre o homem e a natureza, na medida em que ela pressupõe uma postura ética do homem frente ao mundo natural na formação de uma comunidade de todos os seres vivos. Enfatizaremos, no pensamento feuerbachiano, a reconsideração da natureza, outrora perdida no cristianismo. Essa reconsideração, por sua vez, tem na política seu fundamento, sendo esta um fator intermediário entre o ser humano e o mundo natural. O resgate da natureza levado a cabo pela política feuerbachiana confere à ela um caráter de autonomia, considerando-a fundamento do homem. Este, por sua vez, se põe como ser dependente da natureza, através de sua realização política, no âmbito do Estado, sendo que, através da política, o homem torna-se, simultaneamente um ser de consciência naturalista, isto é, reconhecedor de si mesmo como um ser eminentemente natural. Como correlata à política feuerbachiana, então, temos uma preocupação para com a Natureza, sendo a dimensão política envolvida por uma postura de caráter “ecológico”.

Palavras-chave: Feuerbach. Natureza. Política. Comunidade Ecológica.

Abstract: This study aims to show that, through the Ludwig Feuerbach thinking (1804-1872), the policy establishes a mediation between man and nature, just right that it presupposes an ethical man posture against the natural world in the formation of a community all living beings. We will emphasize the Feuerbachian thinking, reconsideration of nature, once lost in the Christianity. This reconsideration, which in turn, has its foundation in politics, which is an intermediate factor between humans and the natural world. The rescue of nature carried out by Feuerbach's policy gives it a character of autonomy, considering man's foundation. This, in turn, goes down as being dependent on the nature, through its political achievement under the State, and, through politics, the man is being simultaneously an individual of naturalist consciousness, that is, recognize yourself as a being eminently natural. As related to Feuerbach politics thinking, then we have a concern for nature, and the political dimension surrounded by an “ecological” posture character.

¹ Mestrando PPG-Filosofia UFC. E-mail: jorge.lcl@hotmail.com.

Keywords: Feuerbach. Nature. Politics. Ecological Community.

INTRODUÇÃO

O pensamento de Feuerbach, ainda pouco divulgado no Brasil, é visto especialmente em seu caráter crítico e humanista, como uma contraposição ao idealismo de Hegel e/ou uma crítica à religião. Mas para além destes aspectos, sua filosofia é marcada indelevelmente por uma concepção de natureza, fundamental para a compreensão de seu itinerário filosófico. Entretanto, a concepção feuerbachiana de natureza tem sido apresentada, quase exclusivamente, em relação à sua antropologia e à sua crítica à religião. Diante disto, este trabalho apresenta um novo ponto de vista, pois esboça a relação da natureza com a política. A política feuerbachiana, que, também, pouco tem sido objeto de pesquisas, estabelece uma mediação entre o homem e a Natureza. Apesar de não haver em sua obra, nenhum escrito sistematizado sobre a natureza, nem uma apresentação pormenorizada deste conceito, reconhecemos que, ao longo de seus trabalhos, Feuerbach desenvolve, de modo seccionado, uma concepção de Natureza, bem como uma noção de política que reivindica uma dignificação dos todos os seres naturais e proponha ao homem uma postura ética frente ao mundo natural, isto é, uma consciência ecológica².

A RELAÇÃO EU/TU COMO MEDIAÇÃO PARA A NATUREZA: DA ALTERIDADE HUMANA À ALTERIDADE NATURAL

Feuerbach entende a natureza como aquilo que o homem distingue de si mesmo, que não é um produto de sua atividade. Nas *Preleções sobre a Essência da Religião* (1849), afirma o autor:

Entendo sob natureza o cerne de todas as forças, coisas e seres sensíveis que o homem distingue de

² Cabe aqui chamar atenção para o fato de que a palavra “ecológica” utilizada aqui não se refere exatamente a algo como a “consciência ecológica” de nosso tempo, mas apenas a certa preocupação com a natureza apresentada no pensamento feuerbachiano. Feuerbach não foi uma testemunha histórica do poder exacerbado diante da natureza, dado ao homem pelo desenvolvimento técnico/científico. Desse modo, o autor não se refere ao homem exatamente como um ser “destruidor da natureza”. “Seria, portanto, excessivo ler Feuerbach do ponto de vista da consciência ecológica nossa contemporânea, que emerge da ameaça de crise e está ciente desse risco, como sendo o homem o responsável pela destruição e ameaça da sobrevivência do ambiente” (SERRÃO, 1999, p. 290).

si como não humanas; [...] Natureza é tudo o que se mostra ao homem (com exceção das sugestões supranaturalísticas da crença deística) imediatamente, sensorialmente, como a base e o objeto de sua vida. [...] Com essa palavra faço um apelo aos sentidos. [...] natureza, digo eu, é tudo o que tu vês e que não se origina das mãos e dos pensamentos humanos. Ou, se quisermos penetrar na anatomia da natureza, ela é o cerne ou a essência dos seres e das coisas cujos fenômenos, exteriorizações ou efeitos (nos quais exatamente sua essência e existência se revelam e dos quais constam) não têm seu fundamento em pensamentos, intenções e decisões, mas em forças ou causas astronômicas, cósmicas, mecânicas, químicas, físicas, fisiológicas ou orgânicas (FEUERBACH, 2009, p. 108).

A natureza constitui o baluarte do homem, aquilo do qual a sua existência depende. Ela é o ser que tem o próprio fundamento em si mesmo e que é fundamento para tudo. O contato do homem com a natureza não se dá de modo estritamente racional, mas também sensível. O homem chega à natureza através do outro. Para Feuerbach, a relação com o outro traz em última instância a relação homem/natureza. Não é possível, portanto, que haja uma relação digna e verdadeira entre os homens, que por sua vez é o fundamento sensível da política, sem que haja também, conseqüentemente, uma relação digna entre homem e Natureza.

O homem, segundo Feuerbach, tem sua realização verdadeira a partir da relação Eu-Tu. É no contato homem a homem, que a humanidade é realizada. No reconhecimento do outro sei que sou homem, ou melhor dizendo, é a partir do reconhecimento do outro que me torno homem, não somente um ser social, político, mas, sobretudo, um ser natural, enquanto tenho no outro não apenas a consciência de minha carência, mas, também, a consciência do mundo natural. Diz Feuerbach (apud SERRÃO, 1999, p. 216) “Um homem que existisse absolutamente, apenas para si, perder-se-ia sem identidade e sem diferença no oceano da Natureza; não se captaria nem a si mesmo como homem, nem a Natureza como Natureza”.

O reconhecimento do outro implica também, em última instância, o reconhecimento da natureza como alteridade. Ao ser consciente do universo através do outro, vejo o universo também como o outro, sei que não sou o universo.³ O reconhecimento da natureza no outro leva o homem à humildade de compreender-se como um ser dependente dos demais, e não

³ Assim, de acordo com Adriana Serrão (1999, p. 273): “A Natureza é, face ao homem, radicalmente outro, o não humano”.

como um ser ao qual todo o restante do universo deve ser submisso. Este homem, como uma parte no todo, faz-se também um ser que reconhece no outro aquilo que ele não pode subjugar com a sua vontade, o ser ao qual não pode sobrepor o seu capricho. Disso decorre que, o reconhecimento da natureza mediado pela alteridade faz, também, do homem um ser de respeito para com o “outo natural”. Assim,

O homem será o Tu da Natureza, na qual encontrará o termo de uma relação privilegiada, simétrica à relação que o liga ao outro homem: ‘Mas o que vale para o homem face ao homem, vale também para ele face à Natureza. Ele é não apenas o eu, mas também o tu da natureza’ (SERRÃO, 1999, p. 291).

O CRISTIANISMO E A NEGAÇÃO DA NATUREZA

Reconhecendo a natureza como o fundamento do homem e a alteridade como uma mediação entre o homem e a natureza, Feuerbach irá se posicionar criticamente diante da religião cristã, por entender que nesta, tanto a natureza quanto a alteridade estão em sua realidade, perdidas. O cristianismo traz uma cisão à relação Eu-Tu, ao reconhecimento da alteridade. Ao voltar-se em primeiro lugar para Deus, o homem afasta-se do outro homem, do Tu verdadeiro. Feuerbach entende que em Deus, o homem tem um Tu ilusório que o “realiza”. Assim, o homem que tem a Deus, não precisa do outro, está ligado a ele só por acidente. Nas *Teses Provisórias para a Reforma da Filosofia* (1842), o autor afirma que em Deus, por ter o seu protetor e regente absoluto, “o homem não precisa do homem”, pois “tudo o que ele deve receber de si ou dos outros recebe-o imediatamente de Deus. Confia em Deus, não no homem; dá graças a Deus e não ao homem”(FEUERBACH, 2002, p. 16).

Por estabelecer Deus como o único fundamento do homem, a religião cristã desconhece a alteridade em sua realidade, e, de modo concomitante, desconhece a verdade da natureza, desprezando-a, quando tem acima de todas as coisas, o conceito de personalidade absoluta. Ao ter como ponto fundamental a crença na personalidade divina, o cristianismo traz efeitos nocivos para a relação homem/natureza. Na crença em Deus, o homem festeja o desejo de ser sobrenatural, independente da natureza. Tal desejo advém do medo imposto a ele pela natureza, por aquilo do qual ele se

sente dependente. Na personalidade divina o homem tem a projeção da própria personalidade, mas livre de todos os limites naturais. Em Deus, o homem exterioriza seu desejo egoísta de não ser limitado por nada, isto é, o desejo de ser ele mesmo, uma divindade.

A crença na imortalidade da alma, por exemplo, que corresponde ao desejo humano de superar a transitoriedade, representa, para Feuerbach, um antagonismo ao altruísmo, já que a morte significa a abertura natural para outras vidas, de modo que a existência dos que vivem hoje deve à existência dos que viveram anteriormente, e que assim, devemos um dia deixar de existir para dar espaço de vida aos que virão. A aceitação da morte como um dado natural e necessário para a existência de outros é, para Feuerbach, além de um reconhecimento da verdade da natureza, também, um ato moral, um ato de amor para com a vida real.⁴

O desejo de infinitude, alimentado no homem pela religião cristã, o torna um ser arrogante frente à natureza. Ele não se sente dependente dela, tampouco do outro homem, da comunidade. A crença na providência divina evidencia que o homem pensa-se como um ser especial diante da natureza. “A providência é um privilégio do homem; ela expressa o valor do homem em contraste com os outros seres e coisas naturais; ela o arranca da conexão universal” (FEUERBACH, 2012, p.123). A crença no milagre é um exemplo disso. Tem-se no milagre que, Deus, através da sua providência, afasta o homem das leis da natureza, à qual este está imerso por seu caráter eminentemente natural.

Ao desconhecer a natureza como seu fundamento enquanto ser vivo, e a relação com o outro como o fundamento de sua humanidade, o crente afasta-se de sua necessidade intrínseca e eminente do outro e do mundo. Dessa maneira, o cristianismo traz, no reconhecimento da “alteridade divina”, um desconhecimento da alteridade real e uma supressão da

⁴ No prefácio da obra *Abelardo e Heloísa y otros escritos de juventud*, José Luis García Rúa (1995, p.17), ao se referir à questão da imortalidade da alma, tratada de modo mais aprofundado por Feuerbach na obra *Pensamentos sobre morte e imortalidade*, escreveu: “Se hacía entonces necesario trascender la noción de sujeto y dar a la acción moral una base altruística, lo que obligaba a concebir la muerte no como la negación de la vida, sino como el principio y nacimiento de otras vidas, es decir, como el momento en que una forma de existencia cesa para dar paso a otras. Aceptar, pues, la muerte debe ser entendido como una manifestación del amor a la vida. Esto es lo que transparece en el emocionado poema com el que Feuerbach termina sus *Gedanken über Tod und Unsterblichkeit*”.

natureza. O cristianismo é, para Feuerbach, a religião do egoísmo e do antinaturalismo.⁵

A POLÍTICA COMO RESGATE DA NATUREZA

A partir daí, podemos compreender que, no pensamento feuerbachiano, a relação com o outro, ofuscada pela fé cristã, é correlata à relação com a natureza, enquanto é também prejudicada pelo o cristianismo. A política, enquanto negação prática da ilusão cristã de realização do homem no além — quando o mesmo recorre à providência humana no aquém — configura-se também como a afirmação das necessidades naturais do homem, ou o mesmo é dizer, do homem como um ser de carências, não mais essencialmente independente da natureza por ser ligado a Deus, mas, sobretudo, como um ser conectado inerentemente à natureza, tendo nela, a confissão de sua verdadeira essência.

Ao rogar a Deus em suas orações, mas na prática, recorrer ao outro, o homem confirma não somente o seu caráter eminentemente comunitário, dependente do outro, mas, também, o seu caráter natural. Ao buscar ajuda para suas mazelas existenciais no outro homem; ao buscar, na prática, a cura para as suas doenças na ciência, na medicina, em fim, nos frutos advindos da comunidade no aquém, o crente, mesmo tendo pedido tal cura e tal ajuda a Deus, acaba confessando, na prática, que sua verdadeira essência está na natureza, e que a verdadeira cura deve vir, portanto, do conhecimento que os homens construíram diante da natureza, reconhecendo esta, em última instância, como a verdadeira fonte da cura. Ao buscar ajuda no homem, o crente admite que a ajuda vem da natureza, não de Deus. Desse modo, a política, por ser a ação dos homens em conjunto, constitui tanto o verdadeiro refúgio para o homem de suas carências sociais, afetivas, quanto implica num verdadeiro reconhecimento da natureza, num resgate de seu sentido original, outrora usurpado pela religião cristã. Assim,

⁵ Tanto em *A Essência do Cristianismo*, quanto nas *Preleções sobre a Essência da Religião*, Feuerbach estabelece explicitamente uma aproximação, ou melhor, uma relação íntima entre a religião cristã e o que poderíamos entender como uma espécie de “institucionalização do egoísmo”. Escreve na última obra aqui mencionada: “Foi exatamente o deísmo, a teologia, que fez do homem um Eu e um ser acima da natureza, vaidoso, isolado, arrancado de sua conexão com o mundo” (FEUERBACH, 2009, p. 48).

a política emerge no pensamento feuerbachiano como correlata imediata de uma nova consideração da natureza.

O reconhecimento da natureza a partir da política em Feuerbach está implícito na superação da religião pela política. A política supera a religião na prática, na vida dos homens. Ao superar a religião, a política traz à tona o homem sensível. O homem constituinte da comunidade política, do Estado, é o homem que se encontra em oposição ao religioso. O homem cultivado pela religião cristã compreende a si mesmo como um ser que tem tudo o que lhe é necessário advindo de Deus. Ele compreende a natureza como um simples fruto da arbitrariedade divina, uma simples criatura, mas de menor dignidade, por não ser, como ele (crente), “imagem e semelhança” do criador. Ao contrário do crente, o homem político sabe-se dependente dos outros, e membro de uma comunidade, que por sua vez se apresenta como uma verdade efetiva toda vez que ele busca a providência no outro homem, na coletividade.

A concepção feuerbachiana de Estado também nos permite compreender a política como uma mediação entre o homem e a natureza. O Estado constitui-se como a “providência do homem”, em distinção, e até mesmo em oposição à “providência divina”, cultivada na religião. O homem, que sempre buscou na religião (de modo abstrato) um conforto diante da hostilidade da natureza, está a estabelecer o Estado (de modo efetivo) como a dimensão onde se pode encontrar refúgio. A religião em seu sentido genuíno constitui-se como uma resposta do homem ante a natureza que o apavora com seus mistérios e contradições. De acordo com SERRÃO (1999, p.216) “Na situação do primitivo como um estrangeiro na imensidão da Natureza terá residido um dos fatores decisivos para o surgimento das primeiras religiões que vêm tornar acolhedor e com sentido o estranho e inóspito mundo natural”. Em contrapartida às contradições naturais que o apavoram, o homem tem na religião um “acolhimento” proporcionado pela providência divina, que o mantém seguro das adversidades naturais.

Mas ao formar o Estado, o homem confessa, na prática, que não espera pela providência divina. Ele torna público, inconscientemente, o que Feuerbach chama de “ateísmo prático”⁶. Assim, o Estado representa a

⁶ Em *Necessidade de uma Reforma da Filosofia* (1842), Feuerbach (1988, p.17) afirma que o Estado é também a refutação prática da fé religiosa. Diz o autor que o crente busca apenas ajuda no homem, de modo a contentar-se com a “bênção de Deus”. Esta, por sua vez, é,

“providência do homem”, a dimensão da complementaridade recíproca entre os homens. No Estado o homem sabe que não está só. Ele se sente, na prática, independente da força do ser divino da religião.

A política, para Feuerbach, traz uma libertação prática, efetiva do homem da realização ilusória que há na religião. Mas “a libertação do homem relativamente a Deus não deve implicar a libertação do homem relativamente à Natureza. A condição emancipada de não súdito não deve levar à situação de novo senhor” (SERRÃO, 1999, p. 285). Precisamente por isso, a política concebida por Feuerbach não ignora a natureza, mas a pressupõe como um fundamento imanente. A mediação entre a natureza e o homem, que antes era dada na religião, e que trazia a ele o consolo de saber que não se encontrava sozinho no mundo que o ameaça (já que tinha a divindade a seu favor), agora é dada a ele pela comunidade dos homens no Estado, através da política. Também por essa via, a política pode ser entendida como uma mediação entre o homem e a natureza em Feuerbach.

A POLÍTICA E A FUNDAÇÃO DE UMA COMUNIDADE ECOLÓGICA.

Mediada pela política, a natureza emerge junto ao homem na constituição de uma “comunidade ecológica”, de modo que, doravante, não se poderá mais pensar a política sem a natureza. O homem político será, ao mesmo tempo, o homem disposto efetivamente, e afetivamente à natureza, considerando-a não somente possuidora da mesma dignidade que ele, mas, sobretudo, como uma morada para a humanidade. “Fazer da Natureza uma morada. Torná-la habitável, humanizando o não-humano. Este tópico encerra a proposta de uma humanização não antropocêntrica, nem projetiva, de uma harmonia a fazer” (SERRÃO, 1999, p. 289). Desse modo, a consciência política e a ecológica estão mutuamente relacionadas no pensamento de Feuerbach. É importante reter aqui que a presença imanente da natureza na política de Feuerbach não corresponde à intenção final de sua filosofia, mas apenas a um pressuposto sem o qual esta não se realizaria, de modo que a natureza está numa posição ante ao homem, mas sempre mediada pela política. Assim, “a dignificação da natureza possui uma intenção mais normativa do que descritiva” (SERRÃO, 1999, p. 287), sendo que Feuerbach

para Feuerbach “apenas poeira nos olhos, com que a descrença crente dissimula o seu ateísmo prático”.

não permanece em seu projeto filosófico, na natureza, mas culmina numa intenção ético/política.

Podemos dizer, de acordo com Adriana Serrão (1999, 279), que “o apelo a uma vivência harmoniosa com o mundo natural representa uma das linhas mais estruturais do pensamento feuerbachiano, vindo a concretizar-se num dos aspectos mais inovadores do seu humanismo integral.” Fica assim visível a intenção de Feuerbach em fundamentar uma nova relação entre o homem e a natureza, que tenha como pressuposto insuperável a condição de dependência humana frente à mesma na caracterização do homem como ser eminentemente natural. Esse sentimento de dependência, no entanto, não contradiz a liberdade, que, para o autor, só é verdadeira se estiver em conformidade com a natureza. Logo,

O retorno à natureza é a única fonte de salvação. É falso aprender a natureza em contradição com a liberdade ética. A natureza não constitui apenas a vulgar oficina do estômago, mas também o templo do cérebro; não nos deu apenas uma língua com papilas gustativas adequadas às vilosidades intestinais, deu-nos também ouvidos e olhos que apenas deixam fascinar pela harmonia dos sons e a essência celestial e desinteressada da luz. A natureza só se subleva contra a liberdade fantástica, mas não contradiz a liberdade racional (FEUERBACH, 2012, p. 62/63).

A forma assumida pela política feuerbachiana traz consigo um pressuposto de uma comunidade mais ampla. Tal comunidade implica não somente uma reconsideração dos seres humanos como mutuamente carentes entre si, mas reivindica uma posição legítima para os demais integrantes da natureza, na formação de uma nova comunidade global: uma “comunidade ecológica”, a comunidade dos seres vivos. Aqui nos referimos com especial atenção aos animais. De um modo inovador na história da filosofia, o pensamento feuerbachiano emite um apelo em prol da dignificação dos seres que constituem, juntamente com o homem, a totalidade da natureza. Nesse apelo a uma nova postura diante da natureza advinda com a política, há, portanto, um espaço para os demais seres vivos, que fazem companhia ao homem, de modo a conferir um sentido maior à sua existência. Sobre isso, escreve Feuerbach em *Para a Crítica da Filosofia de Hegel*:

É certo que o homem é a verdade do animal, mas seria a vida da natureza, até mesmo a do homem, uma vida perfeita, se os animais não tivessem uma existência autônoma? Será que o homem tem para com o animal apenas uma relação despótica? Não será que o homem abandonado e repudiado só na fidelidade do animal encontra um substituto para a ingratidão, as intrigas e a deslealdade dos seus semelhantes? Não possui o animal uma salutar capacidade *reparadora* para o seu coração despedaçado? Não se encontra no culto dos animais também um sentido bom, racional? Não será este culto talvez ridículo para nós apenas porque caímos numa idolatria de outro tipo? Nas fábulas, não fala também o animal ao coração da criança? (FEUERBACH, 2012, p. 25)

. Temos também uma eminente defesa da importância dos animais para o homem n'A *Essência da Religião* (1845), onde Feuerbach assevera:

Es verdad que el hombre no há conseguido llegar a ser todo o que es por si mismo por obra própria: para esto necesitó del apoyo de otros entes. [...] Aquellos entes auxiliares, esos espíritus tutelares del hombre eran, precisamente, los animales. Sólo por médio de los animales pudo el hombre emerger de su estado animal, sólo bajo su protección y con su ayuda pudo germinar la semilla de la civilización em la humanidad (FEUERBACH, 2005, p. 25/26).

A partir dessa nova instrução para o homem em sua relação com a natureza, os animais recebem o *status* de partícipes de uma comunidade global. Isso por sua vez implica num novo posicionamento frente aos demais seres vivos. Diz Feuerbach em *Para a Crítica da Filosofia de Hegel*:

Sem dúvidas que a natureza fez do homem o senhor dos animais, só que não lhe deu apenas *mãos* para domar os animais; deu-lhe também *olhos* e *ouvidos* para os admirar. A autonomia que a mão cruel rouba ao animal volta a ser-lhe restituída pelos olhos e ouvidos compadecidos. O amor da arte liberta as cadeias nas quais o egoísmo da manufatura aprisionou os animais. O cavalo que o estribeiro esmaga com as suas nádegas é elevado pelo pintor a objeto artístico, e a zibelina que o peleiro conduz até a morte para lhe transformar a pele num momento de adorno da vaidade humana é conservada em vida pela ciência da natureza, para a conhecer e sua totalidade (FEUERBACH, 2012, p. 24).

Isso, todavia, não significa uma simples “naturalização” do homem. Ao reconhecer a importância dos animais para o homem, Feuerbach está apenas a reivindicar um lugar digno para a natureza frente ao homem, que

estabeleceu a si mesmo, de modo despótico, como um “dominador absoluto” da natureza.

Entre nós, proibimos com esperteza e egoísmo, o crime e o roubo, mas em relação a outros seres, em relação à Natureza, todos nós somos assassinos e ladrões. Quem me concede o direito sobre a lebre? A raposa e o abutre têm tanta fome e direito a existir quanto eu. Quem me concede o direito sobre a pera? Ela pertence igualmente à formiga, ao lagarto, ao pássaro, ao quadrúpede (FEUERBACH apud SERRÃO, 1999, p. 284).

Podemos dizer, então, que Feuerbach não propõe uma simples passagem do antropocentrismo e antinaturalismo exacerbado para um naturalismo, mas busca, sobretudo, “a promoção de uma atitude renovada face à Natureza como exigência do homem integral” (SERRÃO, 1999, p.288). Desse modo, “a reabilitação da Natureza é correlativa da humanização do homem, não da sua naturalização” (SERRÃO, 1999, p.288).

A proposta de uma dignificação da natureza, portanto, desemboca numa ética para com a “comunidade natural”, de modo que a política em Feuerbach se realiza simultaneamente a essa conscientização do agir humano em meio à natureza. “O apelo a uma dignificação que interdiz todo o despotismo e a supressão desejável de todo o ato de dominação instauram uma ética da Natureza correlativa de uma humanização não violenta do próprio homem” (SERRÃO, 1999, p. 284). Aqui a questão de dignificação da comunidade política é correlata a uma dignificação da natureza, o mesmo é dizer, a uma dignificação do próprio homem como um ser consciente de seu fundamento natural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aqui se mostra um ponto que, a nosso ver, foi ainda pouco investigado, enquanto um fator salutar tanto para uma compreensão mais ampla e aprimorada do pensamento feuerbachiano, como também, dentro de seus limites históricos, para as questões ecológicas de nosso tempo. Feuerbach, como mencionado, não formulou uma consciência ecológica tal como a que se apresenta hodiernamente. Mas, ao partir da consideração da autonomia da natureza e da inegável dependência que o homem tem desta, sua filosofia nos permite um posicionamento contrário ao cenário de exploração desmedida e arbitrária dos recursos naturais em função das

inconsequentes e negligentes atitudes do homem, que tomam uma proporção cada vez maior e evidenciam a necessidade de uma postura mais respeitosa e responsável ante ao mundo natural, que, em nossa realidade histórica, tem sido, excessivamente, alvo de ações que parecem desconhecer ou, o que seria ainda mais grave, desconsiderar que não temos uma fonte inesgotável de recursos naturais, mas um mundo finito, que se encontra, diante de nossa ignorância, vulnerável. Desse modo, a reflexão feuerbachiana sobre a natureza e a política estão, além de interligadas, aptas a contribuir, dentro de suas limitações, com a formação de uma postura ecológica mais responsável, tão importante para a época em que vivemos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CHAGAS, Eduardo Ferreira. A majestade da natureza em Ludwig Feuerbach. In: CHAGAS, Eduardo Ferreira, REDYSON, Deyve e PAULA, Marcio Gimenes de (org). **Homem e Natureza em Ludwig Feuerbach**. Fortaleza: edições UFC, 2009

_____. A aversão do Cristianismo à natureza em Feuerbach. In: **Philosophos**, Goiânia, v.15, n. 2, p. 57-82, jul./dez. 2010.

_____. A Razão em Feuerbach como base da unidade do homem e da natureza. In: **Princípios**, Natal, v. 14 n. 21, jan./jun. 2007, p. 215-232.

CHAGAS, Eduardo Ferreira, REDYSON, Deyve e PAULA, Marcio Gimenes de (org). **Homem e Natureza em Ludwig Feuerbach**. Fortaleza: edições UFC, 2009.

FEUERBACH, Ludwig. **A essência do Cristianismo**. Tradução de José da silva Brandão. 3ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

_____. **Abelardo y Heloisa y otros escritos de juventud**. Trad. esp. José Luís García Rúa. Granada: Editorial Comares, 1995.

_____. **Afirmaciones Notables de Lutero com Glosas** In: **Escritos en torno a La esencia del cristianismo**. Estudio preliminar, traducción y notas de Luis Miguel Arroyo Arrayás. 2ª ed. Madrid: Tecnos, 2007.

_____. **La Diferencia entre la Divinización de los Hombres en el Paganismo y en el Cristianismo.** In: **Escritos en torno a La esencia del cristianismo.** Estudio preliminar, traducción y notas de Luis Miguel Arroyo Arrayás. 2ª ed. Madrid: Tecnos, 2007.

_____. **La Esencia de la Fe según Lutero. Una contribución a La Esencia del Cristianismo.** In: **Escritos en torno a La esencia del cristianismo.** Estudio preliminar, traducción y notas de Luis Miguel Arroyo Arrayás. 2ª ed. Madrid: Tecnos, 2007.

_____. **La Esencia de la Religión.** Edición de Tomás Cuadrado. 1ª ed. Madrid: Páginas de espuma, 2005.

_____. **Lutero como Árbitro Entre Strauss y Feuerbach** In: **Escritos en torno a La esencia del cristianismo.** Estudio preliminar, traducción y notas de Luis Miguel Arroyo Arrayás. 2ª ed. Madrid: Tecnos, 2007.

_____. **Necessidade de uma Reforma da Filosofia.** In: **Princípios da filosofia do futuro e outros escritos.** Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2002.

_____. **Para a Crítica da Filosofia de Hegel.** Tradução de Adriana Veríssimo Serrão. São Paulo: LiberArs, 2012.

_____. **Pensamientos sobre muerte e inmortalidad.** Traducción y estudio preliminar de José Luis García Rúa. Madrid: Alianza Editorial, 1993.

_____. **Preleções sobre a Essência da Religião.** Tradução de José da Silva Brandão. Petrópolis: Vozes, 2009.

_____. **Princípios da Filosofia do Futuro.** Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2002.

_____. **Spiritualismo e materialismo: specialmente in relazione alla libertà del volere.** Trad. it. Ferruccio Andolfi. Editori Laterza: Roma-Bari, 1993.

_____. **Teses Provisórias para a Reforma da Filosofia.** In: **Princípios da Filosofia do Futuro e outros escritos.** Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 2002.

HAHN, Paulo. **Consciência e Emancipação**: uma reflexão a partir de Ludwig Feuerbach. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2003.

REDYSON, Deyve e CHAGAS, Eduardo Ferreira (org). **Ludwig Feuerbach: filosofia, religião e natureza**. São Leopoldo: nova harmonia, 2011.

RÚA, García J. L. Estudo preliminar. **Abelardo y Heloisa y otros escritos de juventud**. Trad. esp. José Luís García Rúa. Granada: Editorial Comares, 1995.

SERRÃO, Adriana Veríssimo. **A Humanidade da Razão**: Ludwig Feuerbach e o projeto de uma Antropologia Integral. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

_____. Feuerbach e a apoteose da vida. In: CHAGAS, Eduardo Ferreira, REDYSON, Deyve e PAULA, Marcio Gimenes de (org). **Homem e Natureza em Ludwig Feuerbach**. Fortaleza: edições UFC, 2009, P.15-35.

_____. **Pensar a sensibilidade**: Baumgarten-Kant-Feuerbach. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 2007.

SOUZA, Draiton Gonzaga de. **O Ateísmo Antropológico de Ludwig Feuerbach**. Porto Alegre: edipucrs, 1993.